

SOCIABILIDADE E CONFLITOS ENTRE ADOLESCENTES E O “REGIME DE DESUMANIZAÇÃO”

Daniela Cristina Neves de OLIVEIRA¹
Márcia Barros Ferreira RODRIGUES²

RESUMO: O presente trabalho discute os homicídios juvenis, à luz das narrativas de vida de adolescentes internos numa instituição de atendimento socioeducativo no Espírito Santo, a saber, na Unidade de Internação Metropolitana (Unimetro). A fim de contribuir para a explicação do motivo de este tipo de violência criminalizada se perpetuar, propomos um exame da constituição da masculinidade e dos conflitos potencialmente letais **entre** os adolescentes, por meio das interações estabelecidas no comércio varejista de drogas ilícitas no contexto dos bairros pauperizados da Região Metropolitana da Grande Vitória. Comprendemos que ser socializado num “regime de violência”, característico das disputas entre os pontos de venda daquele comércio, legitima moralmente a prática de homicídios, na percepção dos adolescentes. Ademais, também discutimos acerca do “regime de desumanização”, enquanto um elemento explicativo importante o qual nos ajuda a entender a **indiferença** ou **resignação** da sociedade abrangente com relação aos homicídios juvenis.

PALAVRAS CHAVES: Homicídios juvenis. Masculinidade. Conflitos. Sociabilidade juvenil. “Regime de desumanização”.

¹ Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Centro de Ciências Humanas e Naturais, Vitória - ES - Brasil. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. danielacristina.ndo@gmail.com.

² Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Centro de Ciências Humanas e Naturais, Vitória - ES - Brasil. Professora Titular do Departamento de Ciências. mbfrodrigues@gmail.com.

Introdução

O presente trabalho se propõe a discutir os homicídios juvenis a partir das narrativas de vida de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa³ na Unidade de Internação Metropolitana (Unimetro) no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases). Esses adolescentes estão internos, segundo as narrativas, em função de vínculos com o comércio varejista de drogas ilícitas, o qual fomenta, como veremos ao longo do trabalho, interações competitivas marcadas por uma cultura agonística, baseadas na “desconfiança” e no tratamento dos “outros” de pontos de venda concorrentes como “inimigos”.

Todo homicídio envolve um conflito, mas nem todo conflito se degenera em homicídio. Entendemos que o conflito não é um ponto fora da curva do cotidiano, mas é o resultado de uma série de microtensões presentes na vida cotidiana. Zalar e Leal (2001) ressaltam que o conflito é inevitável nas sociedades, pois o consenso nunca é total. Por isso, abordamos os conflitos entre adolescentes que são, naturalmente, anteriores aos homicídios, a fim de compreendermos a prevalência do quadro de mortalidade violenta que atinge sobremaneira certo segmento socioeconômico dos adolescentes e jovens brasileiros.

Os adolescentes definem as interações **entre** os grupos do comércio varejista de drogas ilícitas como sendo um estado de “guerra”. Assim, um dos motivos apontados para os conflitos que vivenciam no interior da unidade de internação são, justamente, as tais “guerras na rua”. A sociabilidade construída nesse meio, faz com que, por exemplo, um adolescente se defina como “sensível” e, embora seja capaz de cometer homicídios, se diz, ao mesmo tempo, incapaz de matar uma galinha. Afinal, o homicídio ocorre em um “regime de violência”, num estado de “guerra”, em que se não matarem, poderão morrer. Isso nos leva a refletir sobre a **moral** que rege a conduta dos adolescentes em certo tipo de sociabilidade. A **moral** manifesta pelos adolescentes pode ser estudada à luz da expressão usada por eles de “andar **certo** na vida **errada**”.

³ Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (Ecriad), os menores de 18 anos são “penalmente inimputáveis”. Nesse sentido, verificada a prática do ato infracional, que significa a conduta descrita como crime ou contravenção penal, são aplicadas as chamadas “medidas socioeducativas”. As medidas socioeducativas são divididas entre as que são executadas em meio aberto (advertência, reparação do dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida) e as de privação de liberdade (semiliberdade e internação em estabelecimento educacional). Em geral, a medida de internação é aplicada quando se trata de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa (BRASIL, 2002).

Com efeito, o comércio de drogas ilícitas instalado nos bairros pauperizados da Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV)⁴ é um catalisador dos homicídios juvenis, em que adolescentes se tornam vítimas e perpetradores de práticas violentas. Conforme pesquisa do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN, 2015) acerca dos homicídios de jovens com idades entre 15 e 29 anos, os municípios da região metropolitana mantiveram altas taxas de homicídios juvenis entre os anos de 2003 e 2012. No último ano analisado, Cariacica e Serra chegaram a, respectivamente, 193,4 e 183,7 vítimas jovens por cem mil habitantes, e ainda tiveram média histórica de 185,8 e 192,9 casos por cem mil habitantes. Já os municípios de Viana e Vila Velha obtiveram média histórica (entre 2003-2012) na casa de 130 vítimas por cem mil habitantes, enquanto Vitória encontra-se na faixa de 120 por cem mil habitantes. Guarapari e Fundão, respectivamente, aparecem no grupo de 100 e 90 homicídios juvenis por cem mil habitantes. Em relação a Fundão, o estudo ressaltou que a pequena população acaba provocando uma maior variação da taxa de homicídio juvenil, em caso de aumento ou diminuição de ocorrências para esse município. No que concerne à vitimização de adolescentes e jovens, o pesquisador Marcos César Alvarez (2014, p.110) afirma que

Agressores e vítimas na realidade se confundem, o jovem considerado como agressor quase sempre emerge de um contexto social marcado pela pobreza e pela privação de direitos e seu destino será marcado também pela violência: a morte precoce no conflito com outros jovens, no enfrentamento com a polícia ou ainda nas mãos de grupos de extermínio.

Para além disso, discutimos, aqui, a constituição da identidade de gênero masculina, a partir da categoria nativa “sujeito-homem” - um *status* que tem a ver com a autonomia e respeitabilidade. Tendo em mente que são os homens as principais vítimas de homicídio no Brasil (CERQUEIRA et al., 2016), examinamos o aspecto cultural do significado do papel do gênero masculino na percepção dos adolescentes.

No que se refere à criminalização da juventude urbana pobre, partimos da abordagem de Freire (2010) quanto ao denominado por esta autora de “regime

⁴ A Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) é composta pelos municípios de Cariacica, Fundão, Serra, Guarapari, Viana, Vila Velha e Vitória. Esses municípios abrigam quase a metade da população do Espírito Santo. A RMGV é resultado da contínua absorção de migrantes vindos de várias regiões do próprio estado, do país e do exterior (DADALTO; RODRIGUES, 2015).

de desumanização”, a fim de problematizar o motivo da prevalência dos homicídios juvenis no Brasil. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, a qual lança mão de técnicas de entrevistas em grupo, narrativas de vida⁵ e observação participante. Apresentamos dados parciais do estudo em andamento acerca da dinâmica de sociabilidade e dos conflitos entre adolescentes e jovens na RMGV. Nesse sentido, analisamos, aqui, as narrativas de vida de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. A outra dimensão dessa pesquisa compreende o estudo da sociabilidade e dos conflitos intra e entre grupos juvenis nos bairros populares do município de Vitória e, logo, fora da unidade de internação, porquanto objetivamos comparar diferentes estilos de sociabilidade no mesmo contexto socioeconômico.

Para realizarmos a pesquisa de campo no interior da unidade de internação, precisamos atravessar alguns caminhos institucionais. Submetemos o projeto de pesquisa ao Iases⁶, o qual foi avaliado pela Subgerência de Formação e Pesquisa da instituição (Subfop). Depois, precisamos comparecer ao Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo (Ciase), onde funciona a Subfop, a fim de ouvirmos o primeiro parecer sobre o projeto. Infelizmente, dado que o trabalho não havia sido avaliado pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Espírito Santo (Cep), ele não foi aprovado e, talvez, também em função de singularidades metodológicas relativas às pesquisas no campo das Ciências Sociais, o qual é diferente de outras áreas disciplinares, como a Psicologia e o Serviço Social. Desse modo, precisamos submeter o trabalho ao Cep e até obtermos a aprovação, esperamos quase dois meses. Finalmente, o projeto de pesquisa obteve parecer positivo do Cep em novembro de 2016. Assim sendo, quando conseguimos entrar na Unimetro para iniciar a pesquisa de campo, nos reunimos com a gerente da unidade e com a subgerente de atividades pedagógicas, a fim de alinharmos o trabalho com as possibilidades institucionais. Permitiram que entrevistássemos um grupo de dez adolescentes após as aulas do curso de elétrica, no período da manhã. A princípio, nossa intenção era entrevistar vários grupos distintos dentro da unidade, porém, levando em conta o curto

⁵ O conceito de relato ou narrativa de vida mencionado foi introduzido na França por Daniel Bertaux em meados da década de 1970, com o objetivo de propor uma concepção metodológica alternativa à história de vida. Constitui em um tipo de entrevista narrativa em que o pesquisador solicita ao entrevistado que relate a totalidade ou uma parte de sua experiência vivida; diferente da história de vida, pois se ocupa apenas de um ou mais fragmentos da experiência vivida (BERTAUX, 2010).

⁶ Agradecemos a todo o corpo técnico do Iases em geral, especialmente da Subfop e da Unimetro por terem gentilmente colaborado com o desenvolvimento dessa pesquisa. Igualmente, agradecemos a equipe do Cep-UFES que contribuiu de maneira paciente e generosa com o nosso trabalho.

período de tempo de que dispúnhamos, em função do cronograma de pesquisa aprovado tanto pelo Cep quanto pela Subfop, e, além disso, considerando que até estabelecer um vínculo de confiança com os adolescentes levaria tempo, optamos por concentrar o estudo apenas naquele grupo de dez adolescentes, os quais participavam do curso de elétrica.

Dessa maneira, enfocamos a Unimetro, onde foram realizadas cinco entrevistas em grupo (grupos focais)⁷ com a participação de dez adolescentes, com idades entre 17 e 19 anos. Tais entrevistas foram realizadas após as aulas do curso de elétrica, o qual é ofertado apenas aos adolescentes que estão nas fases intermediária e conclusiva⁸ da medida socioeducativa, como uma espécie de **estímulo** para que o adolescente se ajuste às normas institucionais. Desses dez, foram selecionados três para as entrevistas narrativas individuais. Os critérios de seleção desses adolescentes partiram, basicamente, de dois pontos. O primeiro tinha a ver com o fato de nas entrevistas em grupo eles terem discutido mais acerca do principal tópico de interesse deste trabalho, qual seja, a dimensão vivencial em conflitos **entre** e **intra** grupos. O segundo ponto era, simplesmente, a vontade deles de participarem do estudo. Após a etapa das entrevistas em grupo, perguntamos quais rapazes gostariam de continuar colaborando com a pesquisa, por meio da realização de entrevistas individuais. Boa parte dos adolescentes manifestaram interesse e, nesse sentido, precisamos escolher quatro, observando quais deles haviam discutido mais os temas de interesse do presente estudo, como dito acima. Contudo, não foi possível entrevistar o quarto adolescente, pois no dia destinado para essa atividade, o rapaz estava isolado na moradia “reflexiva”, destinada aos adolescentes que transgridem as normas da instituição. Todas as entrevistas foram conduzidas pela pesquisadora que desenvolve um estudo sobre adolescentes e conflitos no âmbito do curso de pós-graduação em Ciências Sociais.

⁷ O grupo focal consiste em uma técnica de coleta de dados por meio das interações grupais através da discussão de um tema particular ou um problema bem definido sugerido pelo investigador. Como técnica, ocupa uma posição intermediária entre a observação participante e as entrevistas em profundidade. Além disso, pode ser compreendido como um meio para compreender o processo de construção das percepções, atitudes e representações sociais de grupos humanos (GONDIM, 2002).

⁸ O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo estabelece para os programas de execução de medidas socioeducativas de internação que a organização do espaço físico, bem como a organização da intervenção educativa aconteçam em torno de fases de atendimento. A progressão das fases é condicionada ao estabelecimento de um **perfil** que o adolescente deve atingir. Dessa forma, o atendimento socioeducativo é dividido nas seguintes fases: inicial, intermediária e conclusiva (BRASIL, 2012).

De acordo com a instituição, a unidade possui noventa vagas e estavam internos, no momento da pesquisa, aproximadamente cem adolescentes. Em respeito a “Instrução de Serviço nº038-P” de 20 de janeiro de 2012⁹ (ESPIRITO SANTO, 2012), que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de pesquisa no âmbito do Iases, as entrevistas foram registradas por meio de anotações no diário de campo, sem o uso de recursos audiovisuais, inclusive gravadores de áudio. Durante as entrevistas em grupo e individuais, anotávamos rapidamente apenas palavras-chave. Imediatamente após os encontros, gravávamos em áudio no celular como tinha sido a entrevista, descrevendo as partes mais relevantes. Depois redigíamos a descrição num bloco de notas no computador, a partir do áudio e da memória. Os roteiros das entrevistas, em geral, consistiam em tópicos relacionados aos objetivos da pesquisa e também em pontos relevantes que os adolescentes queriam discutir e que não havíamos pensado. Esforçamo-nos para que esses encontros não tomassem a forma de um interrogatório, mas para que se desenvolvessem como conversas informais – nesse ponto considerávamos também a técnica de coleta de dados conhecida como observação participante (WHYTE, 2005; TAVARES, 2006). O trabalho de campo na unidade durou, aproximadamente, dois meses: entre março e abril de 2017.

A Unimetro está localizada em Xuri, Vila Velha, a qual fica no mesmo ambiente do complexo prisional dos adultos. O fato é motivo de críticas, pois a avaliação feita é que o tratamento dos adolescentes é similar ao dos adultos. A situação, bem como as violações de direitos humanos na Unidade de Internação Socioeducativa (Unis), em Cariacica, foram debatidas em uma reunião da Corte Interamericana de Direitos Humanos em maio de 2017 (FERNANDES, 2017). A Unimetro atende especificamente aos adolescentes mais velhos, com idades entre 17 e 21 anos¹⁰. Em julho de 2016, o Iases passou a integrar à Secretaria de Direitos Humanos do estado do Espírito Santo (IASES..., 2016), a qual foi criada no mesmo período. Antes, o Instituto era vinculado à Secretaria da Justiça, a mesma responsável pela gestão das unidades prisionais. Essa situação pode ser compreendida também como uma estratégia política para melhorar, por assim dizer, a imagem pública do sistema socioeducativo.

⁹ Os técnicos da Subfop estão revendo estas normas, de modo a tornar mais simples o trabalho de pesquisa no âmbito da instituição. Inclusive nós e outros pesquisadores fomos convidados para participar desse processo de revisão.

¹⁰ O Ecriad define que a medida de internação deve ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, obedecendo critérios de separação por idade, compleição física e gravidade da infração (BRASIL, 2002).

Enfim, na primeira parte do artigo, discutimos as consequências do “regime de desumanização”, problematizando a prevalência dos homicídios de jovens pauperizados urbanos no Brasil. Na segunda, apresentamos estudos sobre a construção social da masculinidade, refletindo o impacto desta no estabelecimento de relações de competição que favorecem a emergência de conflitos potencialmente letais. Fazemos um balanço bibliográfico sobre esses pontos em articulação com os dados da pesquisa empírica realizada na Unimetro.

A concepção moral dominante que admite, tacitamente, os homicídios juvenis

Freire (2010), em seu trabalho sobre a sociabilidade urbana na cidade do Rio de Janeiro (RJ), reflete sobre os repertórios da “violência urbana” e os “direitos humanos” por meio de quatro tipos de coletivos, a saber, moradores de condomínios fechados, policiais militares, advogados que atuam em defesa dos direitos humanos e familiares de vítimas de violência policial. A partir desse estudo, a autora aponta evidências de que existe uma gramática de sociabilidade que não assume como óbvio o pertencimento de todos os moradores da cidade a uma humanidade comum. A pesquisadora examina as formas de coordenação que sustentam a sociabilidade no RJ, inspirando-se nas abordagens sociológicas pragmatistas. Desse modo, ela postula o conceito de “regime de desumanização”. Para a autora,

[...] o regime de violência apreende uma ordem ilegítima na qual os seres não são passíveis de serem incorporados a uma humanidade comum e, neste sentido, as ordens de grandezas que distribuem uma situação não são mais reconhecidas. Enfrentam-se meras forças. A *metafísica da violência* inviabiliza a ordenação de seres em uma humanidade comum e, por este motivo, o regime de violência torna-se um regime do injustificável, da guerra, e se opõe ao regime de justificação. (FREIRE, 2010, p.120, grifo nosso).

A situação da “violência urbana” faz com que se enfrentem meras forças, numa guerra, em que o outro é “desumanizado”. Entretanto, Freire (2010) discute que não se trata, meramente, de um “regime de violência”, porque este poderia explicar estados de guerra e de exceção, mas não a sociabilidade no Rio de Janeiro, embora esta seja afetada por situações de recurso à força. Então, trata-

-se de um “regime de desumanização”, o qual é caracterizado por uma **metafísica** que orienta uma gramática de justificação pública que busca extrair certos seres de uma humanidade comum.

No início de 2017 foi possível verificar uma evidência neste sentido, da “desumanização” de determinadas vidas. Durante o período que ficou conhecido como “crise da segurança pública” no estado do Espírito Santo¹¹ (SOBE..., 2017), em função de protestos de familiares de policiais militares em toda a RMGV, aproximadamente 200 pessoas foram assassinadas. A maioria das vítimas era do sexo masculino, de pele parda e moradora dos bairros periféricos da RMGV, isto é, o mesmo perfil¹² dos que, geralmente, mais morrem no Brasil (CERQUEIRA, et al., 2016; DADALTO; RODRIGUES, 2015). Em meio ao caos urbano, foi comum notarmos comentários nas redes sociais, em sites de notícias e pelas ruas de pessoas que diziam, **resignadamente**: “só morrem bandidos”. Dessa forma, a indignação não era proporcional a dimensão da tragédia, visto que as vítimas eram concebidas como “menos humanas” por serem supostamente “bandidas”. Não é exagero afirmar que muitas pessoas se declaravam, inclusive, aliviadas com os assassinatos, pois, em tese, significava que o Estado estaria, por conseguinte, “limpo da bandidagem”. Ora, essas percepções convergem com o que Manso (2012) identificou como a “moral do extermínio” em meados do século XX em São Paulo, onde as autoridades públicas toleravam (quando não praticavam) o assassinio de certos setores da população como um meio considerado eficiente para o exercício do controle social. Além do mais, no próprio estado do Espírito Santo, conforme Bittencourt (2014), houve a atuação de grupos de extermínio em meados do século XX, dentre os quais se destaca a “*Scuderie Detetive Le Cocq*”¹³, organização que teve origem no estado do Rio de Janeiro.

Um indício desse estado de coisas, da “desumanização” dos moradores das regiões mais pobres e periféricas das cidades pode ser notado em situações em que um rapaz é assassinado por agentes policiais em um bairro e os mora-

¹¹ A paralisação dos policiais durou 21 dias. Informações acessadas pelo site de notícias G1 ES.

¹² Segundo o Atlas da Violência 2017, os índices de homicídio na região sudeste do país diminuíram; a região, até a década de 1990, concentrava os estados mais violentos. Houve um crescimento dos homicídios no centro-oeste, norte e nordeste. Além disso, o Atlas destaca a redução da mortalidade violenta no Espírito Santo, provavelmente em função da implementação da política de segurança pública, a partir de 2011, denominada “Estado Presente”. Entretanto, o Atlas chama atenção para o mencionado episódio da crise da segurança pública no estado como sendo, talvez, um alerta sobre a fragilidade do equilíbrio em torno da paz social (CERQUEIRA et al., 2017).

¹³ Para a discussão sobre a atuação de grupos de extermínio no Espírito Santo ver também Anjos (2008) e Dadalto e Bittencourt (2017).

dores deste manifestam indignação apontando o notório fato de se tratar de um estudante, de um trabalhador e não de um “bandido”. Ora, parece que apenas pela reivindicação de que não se tratava de um “bandido”, o assassinato pode ser contestado, como se o fato de ser “envolvido com drogas”, por assim dizer, justificasse publicamente a violência policial. Em outubro de 2016, aconteceram protestos no Bairro da Penha¹⁴, em Vitória, em função do assassinato de um adolescente pela polícia. Chamamos atenção para a fala do irmão da vítima e de um morador, as quais ilustram como a vida de um suposto “bandido” parece ser considerada “menos humana”.

Pegaram o moleque com droga não. O moleque tinha acabado de sair de casa para comprar pão. Nisso, que ele acabou de sair de casa, o policial falou ‘para, para, para’. O moleque parou, para que isso? Dá tiro no moleque, *inocente, trabalhador*. Não é a toa que começou a *trabalhar* comigo agora”, conta o irmão do adolescente, Wesley.

Os policiais chegaram de madrugada, atiraram em um menino que não tem nada a ver com o tráfico, *morador*. O menino tem 16 anos, você tá entendendo? O que acontece... a polícia vem executando um serviço bom no morro, ela está melhorando a comunidade. Eles não estão sabendo diferenciar quem é *bandido* e quem é *morador*”, afirmou o comerciante Andreoni. (POLÍCIA..., 2016, grifo nosso).

Portanto, notamos pelos relatos que enfatizar o fato de o adolescente ser “trabalhador” e “morador inocente do morro”, é um meio para que a indignação contra a violência policial seja manifestada. Nesse sentido, a polícia precisaria saber diferenciar quem é “bandido” e quem é “morador”. Sob esse aspecto, caso um suposto “bandido” fosse morto, a ação poderia ser considerada, em alguma medida, legítima. Esse estado de coisas foi, semelhantemente, identificado no âmbito da pesquisa de Freire (2010, p.125), onde a autora aponta o caso em que

¹⁴ Digite “bairro da penha vitória es” no site de busca “Google” e aparecerão, nos primeiros *links*, notícias sobre facções do tráfico de drogas, apreensão de armas pela polícia, e vídeos no “Youtube” de homens armados. Ou seja, trata-se de um lugar socialmente representado contemporaneamente como lócus da “violência urbana”. O Bairro da Penha está situado, portanto, no município de Vitória – ES, tendo por limites os bairros Itararé e Bonfim. A ocupação inicial se deu na década de 1950 e foi feita por meio de “invasões pacíficas” conduzidas pelo Sargento Carioca, considerado uma liderança pelos moradores. O perfil inicial da comunidade era de muita pobreza, as casas eram de estuque ou de madeira, cobertas por folhas de coqueiro ou palha, aos poucos foram construindo barracos de madeira localizadas na parte alta do morro e casas de alvenaria na parte baixa (VITÓRIA, 2017).

“[...] uma mãe insiste desesperadamente em explicitar que seu filho, morto por policiais, não é ‘bandido’, único recurso para poder apresentar seu sentimento de injustiça diante do assassinato.”

Freire (2010) estuda as percepções de justiça de diferentes atores sociais em situações da vida cotidiana da cidade e a partir de contextos socioeconômicos distintos. A intenção era apreender a pluralidade de entendimentos acerca do tópico “direitos humanos” na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ). Assim, são descritas as construções de séries gramaticais dos quatro tipos de coletivos supracitados. A autora explica que os protagonistas desses coletivos apontam tensões entre a lógica universal dos direitos humanos e as lógicas contextuais, nas quais diversos atores operam com esses direitos como princípios que variam de situação em situação. Por exemplo, a autora descreve a situação do advogado defensor dos direitos humanos que, a fim de dar bom curso ao processo judicial aberto por uma mãe de vítima de violência policial, necessita lembrar ao juiz que a cliente e seu filho (assassinado), são **humanos**. Na cena descrita, o advogado reúne fotos da vítima em diferentes momentos da vida e explica para a pesquisadora que tal procedimento funciona para **humanizar** o filho da cliente.

A reflexão de Freire (2010) é devedora da perspectiva analítica dos sociólogos Boltanski e Thévenot, os quais ressaltam os recortes cognitivos, morais e afetivos tipicamente realizados pelas pessoas comuns, consideradas atores competentes. Nessa perspectiva, a unidade elementar de observação é a situação na qual se encontram pessoas que estabelecem um acordo, em um espaço-tempo particular, sobre um “bem-comum”. A autora conclui que considerando que os “territórios da pobreza” são os mais afetados pela sociabilidade violenta e seus moradores têm um acesso limitado ao espaço público, a ordem social na RMRJ estabelece de antemão que tais moradores são os “pequenos”, nos termos de Boltanski e Thévenot, de várias situações da vida cotidiana. O ser “pequeno”, no “regime de desumanização”, caracteriza o fato de ser potencialmente percebido como “desumanizado”. Isso pode implicar na percepção de que os moradores dos “territórios da pobreza” são seres **extermináveis**.

No que se refere à desigualdade socioeconômica e à relação entre juventude e violência urbana, Rodrigues (2010) destaca que as opções políticas tomadas no Brasil no período republicano até meados dos anos 1980 produziram um considerável déficit para grande parcela da população, sobretudo aquela composta por jovens pobres. Assim, o paradigma vigente desde 1930 no Brasil, em relação à juventude, opera ainda na ótica do controle, particularmente em relação aos jovens de origem social popular, em que são reforçados aspectos negativos

tais como: **delinquência, indolência, incapacidade e irresponsabilidade**, para justificar o controle¹⁵. De modo geral, as políticas sociais públicas voltadas para o controle, em alguma medida, não consultam os jovens, pois separam oficinas de cursos profissionalizantes, sendo estes últimos voltados para postos de menor qualificação no mundo do trabalho. Ademais, diante do quadro de exclusão social e perante a nova dinâmica familiar, em que se nota a crise da autoridade (independente de classe social), o jovem “periférico” pode ser eventualmente aliciado pelo tráfico, tendo em mente que este se apresenta como uma primeira oportunidade de emprego e ingresso no mercado de consumo. Portanto, a questão da violência urbana e, particularmente, dos homicídios juvenis não pode ser descolada da problematização da desigualdade socioeconômica constitutiva do modo de produção capitalista. A despeito disso, abordamos, aqui, a dimensão cultural do fenômeno dos conflitos entre adolescentes, por meio da moral que orienta o comportamento coletivo e da constituição da masculinidade, pois somente o aspecto econômico não explica o quadro de mortalidade violenta. A partir de seus estudos, Lyra (2013) afirma que entre os jovens de bairros urbanos pauperizados, a adesão ao tráfico é mínima e não existiria uma causa específica para esta, mas antes um conjunto de fatores que remetem a um processo de procura por **autonomia**, como veremos adiante.

Também abordamos a situação dos adolescentes pobres urbanos por meio do conceito de “sujeição criminal”, de Misse (2010). O autor postula que a sujeição criminal é um processo de criminalização de sujeitos e não de cursos de ação. O sujeito criminal é aquele produzido pela interpelação da polícia, da moralidade pública e das leis penais. Não se trata de qualquer sujeito incriminado, pois pode haver crime sem que haja sujeição criminal, mas é um sujeito “especial” cuja morte ou desaparecimento pode ser desejável, ou seja, é um sujeito **matável**. Uma evidência nesse sentido consiste no fato de que no Brasil, a partir de meados dos anos 1950, houve certa **justificação** habitual para a eliminação física de criminosos comuns, além dos episódios frequentes de torturas e da existência de esquadrões e grupos de extermínio. Na sujeição criminal se verificam os processos de rotulação como um status negativo atribuído ao desviante. Desse modo, o rótulo de “bandido” é reificado no indivíduo, lhe restando poucos espaços para negociar, manipular ou abandonar a identidade pública estigmatizada. Nesse sentido, apontamos os casos encontrados por meio do trabalho empírico na Unimetro. A partir da observação participante, no contexto da pesquisa durante

¹⁵ Para essa discussão ver também Batista (2003) e Paula (2015).

as aulas de elétrica na unidade¹⁶, percebemos que, em certo sentido, os agentes socioeducativos pareciam céticos com relação à “mudança de vida” dos adolescentes internos. Em geral, alguns costumavam dizer em conversas informais que, em grande medida, quando os adolescentes saem da instituição, voltam para o “crime” - talvez por serem “irrecuperáveis”, tendo em mente a subjetividade essencialmente “criminosa”, nos termos de Misse (2010).

Particularmente em uma conversa sobre o curso de elétrica, um agente disse que “pelo menos **diziam** (os adolescentes) que estavam gostando das aulas”. Ora, ele não pareceu acreditar, de fato, que os adolescentes apreciavam o curso, pois era como se estes não quisessem estudar para conseguir um trabalho legítimo, mas antes quisessem, a bem da verdade, continuar no “mundo do crime”. Por outro lado, um adolescente interlocutor da pesquisa, logo na primeira entrevista em grupo, declarou que estava gostando do curso e manifestou preocupação sobre o fato de sair da instituição antes do término dele - o que, efetivamente, veio a acontecer. A causa da apreensão do adolescente era no sentido de não ter condições econômicas para pagar um curso de elétrica fora da unidade. Considerando essa situação, procuramos a instituição para saber se havia programas de acompanhamento com relação aos adolescentes egressos e a resposta foi que o programa de atendimento ao egresso está “em processo de reconstrução” e que existem, hoje, poucas iniciativas sistemáticas, havendo descontinuidade na articulação entre o Sistema Único de Assistência Social (Suas) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). O adolescente, no caso, deveria ser atendido pelas políticas sociais do município, haja vista a incompletude institucional. Não obstante, o Iases sugeriu que o rapaz procurasse a Subgerência de Liberdade Assistida, a fim de se informar sobre os programas existentes de atendimento ao egresso¹⁷. Enfim, isso ilustra que, muitas vezes, o desígnio do adolescente de se formar em um curso, prosseguir nos estudos e conseguir um trabalho, por exemplo, para além do envolvimento em atividades ilícitas arriscadas, pode ser frustrado ou dificultado em virtude das debilidades

¹⁶ Além das entrevistas em grupo após as aulas do curso, observávamos a dinâmica das próprias aulas, junto aos adolescentes, sentando-nos em cadeiras ao lado deles, muitas vezes, e semelhantemente perto dos agentes socioeducativos. Nesse sentido, quando os rapazes estavam realizando alguma atividade (individualmente ou em grupos), tanto o professor quanto os agentes socioeducativos, buscavam se aproximar e iniciávamos conversas informais. A maioria delas acerca do cotidiano na unidade, sobre a experiência deles com os adolescentes internos, mas também sobre amenidades.

¹⁷ Depois desses dias, soubemos pelo rapaz em questão que embora não tivesse concluído o curso, recebeu o certificado da instituição, tendo em mente que o curso estava quase chegando ao fim quando ele foi liberado da Unimetro. Quando nos falamos pela última vez, o adolescente contou que estava “distribuindo uns currículos”.

das políticas sociais existentes. Adicionalmente, o egresso precisa enfrentar a **desconfiança** da sociedade, a começar por aquela manifestada sutilmente pelos próprios agentes socioeducativos.

No que diz respeito ao processo de sujeição criminal, cumpre-nos destacar outro indício advindo da pesquisa empírica na unidade. Durante uma conversa, o professor do curso de elétrica comparou sua relação com os adolescentes com a atividade de um domador de leões. De acordo com sua percepção, o domador, na maior parte do tempo, é amigo do leão, confia nele e etc., mas sempre existe o risco de ser atacado, já que se trata de um animal selvagem/irracional. Quer dizer, por mais que este professor estivesse à vontade entre os adolescentes e fosse amigável (contando piadas e tornando o ambiente leve e divertido, muitas vezes), o temor por estar numa instituição destinada para pessoas “perigosas” nunca deixou inteiramente de existir.

Doravante, apresentaremos estudos sobre a constituição de um tipo de identidade de gênero masculina, como tendo relação com o presente estado de violência letal que atinge sobretudo indivíduos do sexo masculino. Faremos isso em articulação com os dados coletados na Unimetro acerca da sociabilidade tecida pelos adolescentes.

Sociabilidade e masculinidade no âmbito do comércio varejista de drogas ilícitas na RMGV

A masculinidade pode ser entendida como uma identidade de gênero que é construída a partir das relações sociais entre indivíduos do sexo masculino e feminino. O papel social masculino é moldado por meio das relações recíprocas entre homens e mulheres e, por isso, nenhuma compreensão de qualquer um poderia existir através do estudo inteiramente separado (SCOTT, 1995). O processo de constituição da identidade se dá pelo reconhecimento de que existem pessoas idênticas e diferentes de nós mesmos. A existência de dois gêneros, os quais se constroem cognitivamente sobre o corpo sexuado, que é dual (macho e fêmea), não exclui a possibilidade de que estes sejam constituídos em vários modelos de feminino e de masculino. Estes modelos, portanto, variam conforme a história e a cultura – também dentro de uma mesma cultura existem nuances de masculinidade e feminilidade.

Tendo em mente essas ideias, discutimos a construção social de um tipo de masculinidade entre adolescentes e jovens em contextos de exposição à violência, pois os homens, na faixa etária de 15 a 29 anos, são as principais vítimas de

violência letal no Brasil (CERQUEIRA et al., 2016). Nesse sentido, a pergunta norteadora de nossa reflexão é: **em que medida a construção social de um tipo de masculinidade associada à agressividade, com vistas a afirmar um tipo de identidade masculina, contribui para o presente quadro de homicídios juvenis no país?**

Por certo o espaço limitado deste artigo não nos permitirá responder definitivamente a esta questão, pois trata-se de uma pesquisa em andamento e, ademais, o fenômeno dos homicídios juvenis é complexo: multicausal e multifacetado (RODRIGUES, 2010). Não obstante, partimos de um balanço bibliográfico sobre o tema masculinidade e violência em articulação com os dados parciais da pesquisa, a fim de apontarmos algumas hipóteses plausíveis para a pergunta norteadora.

Pois bem, o fato de indivíduos provenientes dos estratos mais pobres da população serem, em alguma medida, considerados tacitamente **extermináveis**¹⁸ em determinados contextos de enunciação não explica o porquê destes indivíduos serem majoritariamente **homens**. Se a violência letal fosse apenas um sintoma da estrutura socioeconômica injusta, as mulheres¹⁹ deveriam ser igualmente vitimadas ou internadas. Em 2013, 96% dos adolescentes em restrição e privação de liberdade no Brasil eram do sexo masculino (BRASIL, 2015a). Por essa razão, concebemos que o elemento do gênero é crucial para estudarmos o fenômeno dos homicídios juvenis.

Usamos o termo “gênero” no sentido concebido por Joan Scott (1995). Esse termo designa as relações sociais entre os sexos, é, portanto, um conceito relacional. O seu uso rejeita as justificativas biológicas, as quais tendem a **naturalizar** os papéis sociais dos homens e das mulheres a partir do fato de que estas geram filhos e àqueles possuem uma força muscular superior, por exemplo. Nesse sentido, o gênero é uma categoria com um potencial de relativização, na medida em que desvela as construções sociais, que são variáveis cultural e historicamente, no que se refere à criação completamente social dos papéis masculinos e femininos. À vista disso, entendemos que as masculinidades são variáveis e que

¹⁸ Sabemos que todos têm oficialmente o direito à vida na democracia constitucional brasileira, todavia o termo “exterminável” chama atenção para o fato de que esse direito é distribuído, na prática, de maneira desigual, tendo em vista que a maioria das vítimas de homicídio no país são homens jovens e afrodescendentes (CERQUEIRA et al., 2016).

¹⁹ As mulheres também sofrem, certamente, violências nesta sociedade; uma destas é o estupro. Contudo, falamos, aqui, da violência letal que afeta, sobretudo, os meninos, os homens jovens. Num certo sentido, a qualidade da violência que afeta os homens é diferente da que afeta as mulheres e isso está relacionado com as construções sociais dos sentidos atribuídos às experiências do ser homem e do ser mulher na sociedade.

a agressividade e a disposição para usar a força física na resolução de conflitos **não** é uma condição inata do homem.

Cecchetto (2004) analisa a pluralidade de construções de masculinidades entre homens jovens no Rio de Janeiro. A pesquisadora enfoca três grupos que considera representativos: os grupos charmeiros de jovens do subúrbio carioca, os lutadores de jiu-jitsu da zona sul e a galera do baile *funk* da periferia. Ela conclui com a ideia da impossibilidade de uma ligação direta e não problematizada entre violência, pobreza e etnia, porquanto “[...] foram estudados diferentes etos masculinos vinculados ao lazer, na mesma camada social, para demonstrar a complexidade da correlação entre pobreza, masculinidade e violência.” (CECCHETTO, 2004, p.208). Nesse sentido, não forçosamente o homem constituirá uma identidade masculina agressiva ou violenta, pois tal identidade não é consequência natural do sexo e tampouco da origem social ou étnica.

Mas “o machismo mata”. Quando nos deparamos com semelhante frase de denúncia inscrita nos muros das cidades a associamos, imediatamente, aos movimentos feministas, os quais lutam pelos direitos das mulheres, **contra** as violências que as vitimam: as simbólicas e sutis, o estupro, o assédio em transportes públicos, por exemplo, e, por fim, o feminicídio²⁰. Em geral, não ponderamos que esse mesmo “machismo” (enquanto uma ideologia da supremacia masculina) que mata mulheres também está, provavelmente, relacionado com a violência letal que vitimiza homens. Pois bem, Souza (2005) enfatiza que o gênero masculino ainda é configurado por práticas machistas e de risco e que tais práticas são as mesmas que constituem os homens como as maiores vítimas da violência. Por exemplo, o mesmo homem capaz de assassinar a companheira em função de sentimentos possessivos, ciúmes e etc., também é capaz de assassinar o presumível amante dessa companheira em função de afirmar sua virilidade enquanto homem e de defender sua “honra”, maculada por aquilo que considera como: traição²¹.

²⁰ Feminicídio é um conceito político que designa o assassinato de mulheres que tenha como motivação a misoginia (ódio ou aversão às mulheres) e o sexismo (discriminação baseada no sexo), por exemplo. Ou seja, são crimes ocasionados pelo sentimento de poder e exercício de controle sobre o corpo da mulher. É, em suma, um assassinato decorrente das relações sociais entre os sexos, em que os homens, muitas vezes, assassinam suas companheiras ou antigas companheiras, em função de elas serem **mulheres** e de eles exercerem um poder de dominação sobre elas (CRUZ; RODRIGUES, 2017). A recente lei brasileira do feminicídio (BRASIL, 2015b), entende que o crime é feminicídio quando envolve violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

²¹ Situações assim, de tão comuns, são amplamente representadas na literatura e no cinema. Uma das representações mais significativas é encontrada no conto machadiano, “A cartomante”, onde o escritor narra de forma magnífica o episódio atroz em que um marido traído assassina a esposa e, em seguida, o amante desta. No contexto histórico em

Nesse ponto, cumpre-nos destacar a discussão entre os adolescentes interlocutores da pesquisa em uma das entrevistas em grupo realizadas na Unimetro, a respeito do relacionamento entre homens e mulheres no interior das relações estabelecidas no âmbito do comércio varejista de drogas ilícitas. Com efeito, o homem quando está casado com uma mulher e esta é suspeita de envolvimento com outro ou apenas de receber “cantadas” (tipos de elogios públicos), pode ser severamente punida, pois é compreendida como propriedade do homem, assim como a mercadoria do ponto de venda de drogas.

Quando a propriedade do homem, que é a mulher, é ameaçada, a autoridade masculina é colocada a prova e algo precisa ser feito para que ele continue sendo “respeitado”. Nesse sentido, levando em conta o contexto, a mulher sofre a humilhação de ser agredida fisicamente e moralmente. O principal castigo descrito consiste em cortar o cabelo da mulher, “passar a máquina” e, às vezes, até mesmo uma gilete, a fim de que a mulher fique careca, totalmente. Depois, ela é descartada pelo homem, tornando-se objeto de escárnio na comunidade, quando não é assassinada. É importante salientar que todos os adolescentes do grupo conheciam essa prática, mesmo sendo de cidades diferentes da RMGV. A pena é comumente aplicada às mulheres no âmbito do tráfico de drogas, não só no estado do Espírito Santo²². Não podemos deixar de lembrar, aqui, que o Espírito Santo é destaque nacional quando se trata de violência contra a mulher, conforme o trabalho do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o Espírito Santo figura como líder em taxa de homicídios de mulheres (GARCIA, 2013). A pesquisa compreendeu os anos entre 2009 e 2011 e apontou que, nesse período, a taxa de feminicídios no ES ficou em 11,24 mortes por grupo de 100 mil mulheres. A taxa do país no mesmo período ficou em 5,82 por 100 mil. Segundo o Mapa da Violência 2015, Vitória é a capital brasileira com a maior taxa de homicídios de mulheres (WAISELFISZ, 2015). O Anuário Espírito Santo 2016 do governo do estado²³, na parte de Segurança, destaca que nos últimos cinco anos no estado, a maior incidência

que a obra foi escrita, século XIX, era aceitável socialmente, por assim dizer, que o homem agisse de semelhante modo quando viesse a sofrer o opróbrio de uma traição. Ora, isso tem a ver com os significados sociais construídos em torno da masculinidade. Tais significados estão arraigados, em maior ou menor grau, na sociedade contemporânea, ainda que com novos matizes – pois a cultura não é estática.

²² A prática de cortar o cabelo das mulheres como forma de punição é semelhantemente aplicada em outros estados, como Bahia e Rio de Janeiro, no contexto da sociabilidade engendrada pelo tráfico de drogas. Historicamente, a punição apareceu, por exemplo, no período da Segunda Guerra Mundial, quando inúmeras mulheres francesas foram humilhadas publicamente após a ocupação nazista (BIANCHI; COSTA, 2016).

²³ Informações disponíveis em <<http://especiais.gazetaonline.com.br/anuario/>>. Acesso em: 27 de junho de 2017.

de mortes violentas de mulheres foi na faixa etária de 15 a 19 anos de idade, ou seja, as adolescentes são as principais vítimas.

Os adolescentes demonstraram naturalidade ao contar episódios de punições aplicadas às mulheres, pois parece ser algo comum e, nesse sentido, eles internalizaram o código de comportamento como **certo**, ou seja, a mulher supostamente traidora deve sofrer esse tipo de tratamento. Todavia um adolescente do grupo disse não ter coragem de “bater em mulher”, pois teria “sangue doce”. Os homens podem ter, em princípio, outras parceiras sem que isso seja condenável moralmente naquele contexto. Se bem que os rapazes mencionaram casos de agressão de mulheres contra homens motivados por ciúmes. Por exemplo, certa vez quando uma moça jogou água fervente no namorado, que é amigo de um interlocutor da pesquisa. Sabemos que agressões de homens contra mulheres, no entanto, são consideravelmente mais comuns.

Souza (2005) explica que o significado de “ser homem” na sociedade ocidental é comumente associado a posições de poder, sinônimo de coragem, afinal “homem que é **homem** não chora”, não pode demonstrar fragilidade expondo seus sentimentos, devendo se arriscar diante do perigo. Por isso, os símbolos tais como armas, carros velozes, esportes radicais, o espaço público e etc., fazem parte do universo masculino. Esse ideal dominante de masculinidade influencia a sociabilidade dos adolescentes pesquisados e produz conflitos que, no limite, podem ser letais.

Schnoor (2013) em seu estudo sobre a masculinidade e o mundo rural entre a Colônia e o Império no Brasil, nos apresenta as virtudes associadas ao caráter masculino que vigorava naquele período histórico. Para o homem, adentrar num conflito era um símbolo de masculinidade. “Riscar o chão” era um termo comum na época que significava a marcação de um limite; o “risco” não poderia ser ultrapassado, sob pena de ser iniciada uma contenda. O jovem que viveu entre a Colônia e o Império tinha de ter várias facetas sociais, entre estas aquelas relacionadas à violência e ao sexo (o menino se tornava homem por meio da prática sexual, em geral entre os 12 e 15 anos, usualmente, com as escravas). Para além da iniciação sexual, a masculinidade passava mais claramente pelo **exercício do mando**: era preciso se fazer obedecer. Discorrendo sobre o processo na região Centro-Sul do Brasil, o historiador explica que os jovens eram lançados às estradas, que os igualava aos tropeiros e aos viajantes que encontrassem. A “dura vida” imprimia nos meninos um tipo particular de identidade masculina. Desse modo, era importantíssimo que o jovem ganhasse o respeito e a confiança dos seus subordinados. Ele não podia cometer um deslize, demonstrando fra-

queza: “[...] sobre a sua masculinidade não podia pairar a menor dúvida, pois era uma sociedade em que o pai informava não o nascimento de um menino, mas que havia nascido um macho.” (SCHNOOR, 2013, p.95).

Quanto à identidade masculina ser vinculada ao **exercício do mando**, consideramos o trabalho de Lyra (2013), “A República dos Meninos”, que conta a história de cerca de trinta jovens vinculados ao varejo de drogas no Rio de Janeiro que cumpriam medidas socioeducativas no Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Menor de Nova Iguaçu - RJ. Para o autor, a inserção no tráfico de drogas é vista como um processo de independência, como a busca por um caminho autônomo e parte do desejo de se tornar “homem”; trata-se de um ingresso simbólico na vida adulta. Para além de se tornar simplesmente homem adulto, na percepção dos adolescentes, significa se tornar um “sujeito-homem”, com todas as consequências de **independência, respeitabilidade e responsabilidade** pelas decisões tomadas.

A categoria “sujeito-homem” também é usada pelos adolescentes interlocutores da pesquisa na Unimetro com, mais ou menos, a mesma carga simbólica apresentada acima por Lyra (2013). O ingresso na vida adulta tem menos a ver com a idade, do que com a capacidade de se fazer “respeitar” e de seguir as rígidas regras no domínio do tráfico de drogas. Para os adolescentes do grupo pesquisado, “sujeito-homem” é aquele que “anda **certo**”, mesmo estando na “vida **errada**”. Ou seja, eles percebem²⁴ que estão no “mundo do crime”, o que é “errado” na perspectiva moral dominante, porém no interior da “vida errada” existem regras de conduta que precisam ser respeitadas. Notamos que essas regras não diferem muito das regras da sociedade abrangente, porquanto passam pelos valores de “respeito” e “disciplina”. Quem observa as regras está apto para progredir nas posições existentes no comércio varejista de drogas ilícitas, adquire o status de “sujeito-homem”, em contraposição ao “moleque”, o qual é dependente, imaturo e não alcança o sucesso. Em suma, “sujeito-homem” é aquele com a capacidade de prover no sentido material, aquele que administra os negócios com **responsabilidade**, aquele em quem se pode **confiar**, porquanto age com **firmeza**, no âmbito do comércio de drogas ilícitas. Algumas regras definidas de conduta são: não vender drogas para mulheres grávidas ou acompanhadas de crianças, não

²⁴ Essa percepção, acreditamos, pode ser reforçada em virtude do fato de os adolescentes estarem numa instituição que objetiva, em resumo, incentivar a construção de uma nova “visão de mundo”, diferente da “visão de mundo” construída no contexto em que os adolescentes estavam inseridos. O discurso institucional tenciona mostrar ao adolescente a gravidade do ato que cometeu, bem como as consequências de tal ato para ele mesmo e para a sociedade em geral.

fumar perto de crianças, trabalhar **corretamente** no ponto de vendas respeitando as escalas e plantões, não retirar dinheiro da “boca” sem a permissão do gerente e coisas afins. Contudo, alguns adolescentes do grupo pesquisado disseram, pessoalmente, não se importar em vender drogas para mulheres com crianças, por exemplo, pois se eles não venderem, os concorrentes venderão e, afinal de contas, “cada um sabe o que faz”. Além disso, suportar o “esculacho” (violência policial), sem delatar onde estão a droga e as armas do ponto de vendas, por exemplo, também são marcas do “sujeito-homem”, o qual não é um “moleque”.

Entendemos que tais qualidades têm a ver com o ideal dominante de masculinidade no ocidente (SOUZA, 2005). Contudo, combinado com os elementos de competição **personalizada** (OGBURN; NIMKOFF, 1971) intrínseca ao comércio varejista de drogas ilícitas, essa masculinidade descrita suscita conflitos potencialmente letais. Ogburn e Nimkoff (1971) afirmam que desde que existem mais indivíduos desejando empregos do que empregos disponíveis, por exemplo, a competição se desenrola em torno das vagas existentes. Entre os que já possuem empregos, a competição se verifica em torno dos melhores lugares. Contudo, essa luta não é **personalizada**. Por exemplo, os estudantes não concebem seus colegas como competidores, conquanto apenas certo número de honras escolares estejam à disposição. Por outro lado, esses mesmos estudantes podem estar inteiramente conscientes da competição e bastante preocupados com as notas. Este fenômeno se conserva de tipo “competição” enquanto a atenção deles estiver focalizada para os objetivos que procuram alcançar. Assim que se dá uma mudança de interesse, dos objetos de competição para os próprios competidores, temos então o que se chama de **rivalidade**. Portanto, a rivalidade é a competição **personalizada**. Tal competição engendra hostilidade entre os competidores e, por isso, pode produzir violências, tendo em vista que o “extremo lógico” de todo conflito é o aniquilamento dos competidores. Assim, verificamos que a competição no comércio varejista de drogas ilícitas é do tipo **personalizada**, pois os adolescentes se definem constantemente como estando em “guerra” com os rapazes de pontos de vendas concorrentes, a quem chamam de “inimigos”.

Os adolescentes manifestam profunda lealdade com relação ao grupo ou “movimento”²⁵ a que pertencem e profundo antagonismo com relação aos grupos concorrentes, os “inimigos”. Porém, também existem relações de cooperação. Com efeito, os adolescentes relataram experiências de alianças entre grupos de pontos de venda de bairros ou cidades diferentes, mas essa aliança é, em geral,

²⁵ Organização do tráfico de drogas local.

quebrada em consequência de alguma traição. A lealdade para com o “movimento” do qual faz parte coloca o adolescente tacitamente “em guerra” com os adolescentes de outros “movimentos”. E, por sua vez, a “guerra” com os movimentos rivais, funciona como um mecanismo de coesão intragrupo. Segundo os adolescentes, a causa mais óbvia para os conflitos é “o olho grande na boca²⁶ do outro”. Mesmo quando um “movimento” coopera com outro, o risco de judaria ou **judação**²⁷ ainda é grande. Então, o evento para a deflagração da “guerra” pode ser tanto o assassinato do “patrão” de um grupo quanto simplesmente uma briga, à primeira vista desimportante, num jogo de futebol no bairro. Essas brigas se dão em torno do desrespeito a autoridade do outro, em atitudes concretas como ofensas a família, xingamentos e etc.

Um interlocutor da pesquisa, Emanuel²⁸ contou que houve um período de sua adolescência, aos 15 ou 16 anos de idade, quando a fim de fugir da perseguição de um traficante do bairro em que morava, se mudou para o estado do Rio de Janeiro. O conflito entre Emanuel e o traficante se deu em decorrência de uma dívida atribuída a Emanuel, que ele considerou injusta e, por isso, agiu de modo desafiador com relação ao tal traficante, o que produziu uma contenda espinhosa, tendo em vista que a autoridade deste foi questionada. No caso, Emanuel pertencia ao grupo do traficante. Nesse sentido, nosso interlocutor, sendo ameaçado, achou por bem se mudar para casa de uma tia no Rio de Janeiro. Lá o rapaz também se “envolveu” com o comércio de drogas ilícitas. No novo “movimento”, a primeira tarefa dele foi a de uma espécie de sentinela, usando como instrumento de trabalho um “radinho”. Ele devia informar a quem estivesse no ponto de vendas sobre as pessoas “estranhas” que porventura chegassem à comunidade, sobretudo quando se tratasse de policiais. Ao receber o “radinho”, disseram a Emanuel as seguintes palavras: “esse aqui é o seu **coração**”. Então, o adolescente perguntou: “como assim?”, e lhe explicaram que se ele desse um “vacilo”, ou seja, se deixasse de avisar quem estava chegando, prejudicando o “movimento”, morreria. As palavras foram de tal maneira impactantes para o nosso interlocutor, que ele disse que avisava ao pessoal do “movimento” sobre a presença de qualquer transeunte, até mesmo quando se tratava de moradores do local. Esse mesmo rapaz se “envolveu” com o tráfico de drogas em seu bairro na RMGV aos 11 anos. Quando criança, Emanuel já sofria ameaças e castigos

²⁶ Ponto de venda de drogas.

²⁷ A expressão nativa faz referência à Judas, o discípulo que traiu Jesus com um beijo, segundo os relatos bíblicos.

²⁸ Para preservar o anonimato dos interlocutores descritos neste trabalho foram alterados os nomes citados.

infligidos pelo pessoal do “movimento” em função de qualquer ação displicente, por exemplo, vender drogas fiado para quem não deveria. Desse modo, notamos que a sociabilidade construída em meio a “guerra” característica do fragmentado comércio de drogas ilícitas, é agressiva, direcionada para a luta contra os “inimigos”. O “inimigo” é o outro que pode ser morto, ou melhor, que **deve** ser morto. Viver em “guerra” faz com que se mate para não morrer e fomenta interações cuja marca importante é a **desconfiança**. Aliás, outro adolescente do grupo pesquisado, Pedro, possui uma tatuagem, desde quando tinha 13 anos, com a seguinte frase de origem bíblica: “maldito o homem que confia no homem”. Isso porque o irmão dele (que também pertencia ao “movimento” local) foi traído pelos supostos amigos, os quais “estavam de *judação*”.

Outro adolescente entrevistado, David, contou como foi “preso” pela segunda vez, depois de ter fugido da Unis, aos 17 anos. Na Unis, David ficou interno por um ano e seis meses. Visto que sua expectativa de ser posto em liberdade foi frustrada (a medida duraria no mínimo mais seis meses, conforme a decisão do juiz responsável), ele decidiu fugir e, nessas condições, retornou para o “movimento” de onde pertencia. Certa vez, David estava “enquadrando” um jovem transgressor das normas locais, um provável “inimigo”, quando um amigo de David, que o acompanhava na missão, disparou acidentalmente uma arma, a qual atingiu primeiro a mão do amigo e depois as costas de nosso interlocutor. A princípio, David pensou que o disparo tinha sido proposital e por pouco não atirou em seu amigo; felizmente percebeu em tempo que a bala também havia atingido a mão deste. David se **justificou** dizendo que “nessa vida a gente não pode confiar em ninguém”. Depois de ser baleado, o rapaz foi apreendido pela polícia novamente, no hospital onde fora internado.

Considerações finais

Neste artigo problematizamos os motivos da prevalência da mortalidade violenta que afeta jovens urbanos pauperizados no Brasil, por meio de uma pesquisa qualitativa com um grupo de adolescentes numa unidade de internação no contexto da RMGV. Examinamos o tipo de sociabilidade engendrado pelo comércio varejista de drogas ilícitas, onde os adolescentes se sentem protagonistas e sujeitos: “sujeito-homem”. Por meio dessa categoria nativa, avaliamos os valores dos adolescentes, imbuídos de um ideal de masculinidade associado à ideia de força, respeitabilidade e manifestação de agressividade/força física na afirmação da autoridade masculina. Boa parte dos jovens engajados no comércio de drogas

ilícitas no varejo compreendem essa atividade nos termos do trabalho formal, tendo em vista a disciplina e a organização com que a exercem. As interações no tráfico, o qual é fragmentado em grupos espalhados pelos bairros pobres da RMGV, fomentam a coesão intragrupo e o conflito entre grupos, isso provoca o sentimento de se estar em “guerra” e suscita episódios de homicídios, visto que os outros de outros grupos são “inimigos” que devem, por isso mesmo, morrer. Cumpre-nos destacar que os adolescentes do grupo pesquisado basicamente estudaram somente até as primeiras séries do Ensino Fundamental. Isso caracteriza uma situação de vulnerabilidade com relação à mortalidade violenta, tendo em vista que a educação “blinda” os jovens contra os homicídios (WAISELFISZ, 2016).

Ademais, por meio das ideias de Freire (2010) compreendemos que a concepção moral dominante que orienta, num certo sentido, as sociabilidades urbanas no Brasil, admite a morte de certo segmento da população, tendo em mente que alguns seres são extraídos da humanidade comum - a isso a autora denomina de “regime de desumanização”. Desde que algumas pessoas, as dos “territórios de pobreza” não são consideradas “humanas” no mesmo sentido que as outras pessoas, elas são **extermináveis**. Enfim, acreditamos que isso explica, em parte, a prevalência dos homicídios juvenis no contexto brasileiro.

SOCIABILITY AND CONFLICTS BETWEEN ADOLESCENTS AND THE “DEHUMANIZATION REGIME”

ABSTRACT: *This paper discusses juvenile homicides, in the light of the narratives of life of adolescents in an institution of socio-educational assistance in Espírito Santo, namely, in the Unidade de Internação Metropolitana (Unimetro). In order to contribute to the explanation of why this kind of criminalized violence perpetuates, we propose an examination of the constitution of masculinity and potentially lethal conflicts among adolescents, through the interactions established in the retail trade of illicit drugs in the context of impoverished neighborhoods of the Região Metropolitana de Vitória. We understand that being socialized in a “regime of violence”, characteristic of the disputes between the points of sale of that fiery trade, morally legitimizes the practice of homicides, in the adolescents’ perception. In addition, we also discuss the “dehumanization regime”, as an important explanatory element which helps us to understand the indifference or resignation of the broader society in relation to juvenile homicides.*

KEYWORDS: *Juvenile homicides. Masculinity. Youthful sociability. Conflicts. “Dehumanization regime”.*

REFERÊNCIAS

- ALVAREZ, M. C. A questão dos adolescentes no cenário punitivo da sociedade brasileira contemporânea. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, São Paulo, v.10, p.110-126, 2014.
- ANJOS, E. E. A ‘Pistolagem’ entre nós: crimes de mando na violência do Espírito Santo. **Sinais: Revista Eletrônica de Ciências Sociais**. Vitória, v.1, n.4, p.186-217, 2008.
- BATISTA, V. M. **Díficeis ganhos fáceis**: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. 2.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. **Levantamento Anual Sinase 2013**. Brasília, 2015a.
- BRASIL. Lei n.13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art.121 do Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1. da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil: Poder Legislativo, Brasília, DF, 10 mar. 2015b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm>. Acesso em: 25 set. 2017.
- BRASIL. Lei n.12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil: Poder Legislativo, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm>. Acesso em: 22 set. 2017.
- BRASIL. Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil: Poder Legislativo, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BERTAUX, D. **Narrativas de vida**: a pesquisa e seus métodos. Natal: EDUFRN; São Paulo: Paulus, 2010.

BIANCHI, P.; COSTA, F. Mulheres são humilhadas e têm cabeças raspadas por traficantes no Rio e na Bahia. **Uol Notícias**, 09 dez, 2016. Cotidiano. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2016/12/09/mulheres-sao-humilhadas-e-tem-cabecas-raspadas-por-trafficantes-no-rio-e-na-bahia.htm>>. Acesso em: 25 set. 2017.

BITTENCOURT, M. B. **As políticas da insegurança**: da Scuderie Detetive Le Cocq às masmorras do novo Espírito Santo. 2014. 168f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

CECCHETTO, F. **Violência e estilos de masculinidade**. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2004.

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da Violência 2017**. Rio de Janeiro: IPEA: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/170609_atlas_da_violencia_2017.pdf>. Acesso em: 05 out. 2017.

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da violência 2016**. Brasília: IPEA: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2016. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/publicacoes/FBSP_Atlas_violencia_2016.pdf>. Acesso em: 05 out. 2017.

CRUZ, K. O. A. R.; RODRIGUES, M. B. F. Femicídio: a face mais profunda da violência de gênero. 2017. Trabalho apresentado na 3. Jornada de Sociologia Política: desafios acadêmicos em épocas de crise, Vila Velha, 2017.

DADALTO, M. C.; BITTENCOURT, M. Seletividade penal e criminalidade violenta: os esquadrões da morte e as masmorras no estado do Espírito Santo. **Dilemas**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Rio de Janeiro, v.10, n.2, p.189-213, 2017.

DADALTO, M. C.; RODRIGUES, M. B. F. Migração e desenvolvimento: segregação e violência criminalizada. **Passagens**: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, Rio de Janeiro, v.7, n.2, p.261-276, maio-ago. 2015.

ESPIRITO SANTO. Instituto de Atendimento Socioeducativo. **Instrução de serviço n.38-P, de 20 de janeiro de 2012**. Dispõe sobre a Regulamentação dos Procedimentos de Pesquisa no Âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo

do Estado do Espírito Santo – IASES. Disponível em: <<https://ias.es.gov.br/Media/iases/Arquivos/Procedimentos%20de%20Pesquisas.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2017.

FERNANDES, V. Corte interamericana vai avaliar a situação da Unis, em Cariacica, ES. **G1**, 07 mar. 2017. Espírito Santo. Disponível em: <<http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2017/03/corte-interamericana-vai-avaliar-situacao-da-unis-em-cariacica-es.html>>. Acesso em: 09 mar. 2017.

FREIRE, J. Agir no regime de desumanização: esboço de um modelo para análise da sociabilidade urbana na cidade do Rio de Janeiro. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v.1.3, n.10, p.119-142, out./dez. 2010.

GARCIA, L. P. et. al. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil**. Brasília: IPEA, 2013.

GONDIM, S. M. G. Grupos focais como técnica de investigação qualitativa: desafios metodológicos. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v.12, n.24, p.149-161, 2002.

IASES passa a integrar Secretaria de Direitos Humanos. 08 jul. 2016. Disponível em: <<https://www.es.gov.br/Not%C3%ADcia/iases-passa-a-integrar-secretaria-de-direitos-humanos>>. Acesso em: 26 jun. 2017.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Juventude e violência: uma análise comparativa dos homicídios no estado do Espírito Santo**. Vitória, 2015. (Cadernos da Juventude, n.03).

LYRA, D. **A república dos meninos: juventude, tráfico e virtude**. Rio de Janeiro: Mauad, 2013.

MANSO, B. P. **Crescimento e queda dos homicídios em SP entre 1960 e 2010: uma análise dos mecanismos da escolha homicida e das carreiras no crime**. 2012. 295f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

MISSE, M. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova**, São Paulo, v.79, p.15-38, 2010.

OGBURN, W. F.; NIMKOFF, M. F. Cooperação, competição e conflito. In: CARDOSO, F. H.; IANNI, O. (Org.). **Homem e sociedade: leituras básicas de sociologia geral**. 7.ed. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1971. p.236-261.

PAULA, L. Da “questão do menor” à garantia de direitos: discursos e práticas sobre o envolvimento de adolescentes com a criminalidade urbana. **Civitas**, Porto Alegre, v.15, n.1, p.27-43, 2015.

POLÍCIA explica morte de jovem no Bairro da Penha, mas moradores revoltados contestam versão. **Folha Vitória**. 25 out. 2016. Polícia. Disponível em: <<http://www.folhavitoria.com.br/policia/noticia/2016/10/policia-explica-morte-de-jovem-no-bairro-da-penha-mas-moradores-revoltados-contestam-versao.html>>. Acesso em: 25 set. 2017.

RODRIGUES, M. B. F. Consumo e violência: o fetiche no jogo de dominação da juventude. In: PIMENTA, S. M. et al. (Org.). **Sociedade e consumo**: múltiplas dimensões na contemporaneidade. Curitiba: Juruá, 2010. p.301-315.

SCHNOOR, E. “Riscando o chão”: masculinidade e mundo rural entre a Colônia e o Império. In: DEL PRIORE, M.; AMANTINO, M. (Org.). **História dos homens no Brasil**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2013. p.85-117.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação & Realidade**, Porto Alegre, v.2, n.20, p.71-99, 1995.

SOBE para 173 o número de mortes violentas durante crise no ES. **G1**, 19 fev. 2017. Espírito Santo. Disponível em: <<http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2017/02/sobe-para-173-o-numero-de-mortes-violentas-durante-crise-no-es.html>>. Acesso em: 19 abr. 2017.

SOUZA, E. R. Masculinidade e violência no Brasil: contribuições para a reflexão no campo da saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.10, n.1, p.59-70, 2005.

TAVARES, B. Gangsterismo jovem: observação participante e a Escola de Chicago. **Sociedade e Estado**, Brasília, v.21, p.781-791, 2006.

VITÓRIA (Prefeitura). **Vitória em dados**. Disponíveis em: <<http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/bairros/regiao4/dapenha.asp>>. Acesso em: 23 maio 2017.

WASELFISZ, J. J. **Educação**: blindagem contra a violência homicida? Recife: FLACSO Brasil, 2016. (Caderno Temático. Mapa da violência, n.1).

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015**: homicídio de mulheres no Brasil. Brasília: FLACSO Brasil, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2017.

WHYTE, W. F. **Sociedade de esquina**: a estrutura social de uma área urbana pobre e degradada. Tradução de Maria Lucia de Oliveira. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

ZALUAR, A.; LEAL, M. C. Violência extra e intramuros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.16, n.45, p.145-164, 2001.

Recebido em 04 de maio de 2017

Aprovado em 20 de jun. de 2017

